

PORTARIA N° 005/2025/GS/SINFRA

Altera o artigo 10 da Portaria 052/2024/GS/SINFRA, de 22/11/2024.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 10 da Portaria 052/2024/GS/SINFRA, de 22/11/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 As regras estabelecidas nos artigos 5º e 6º desta Portaria passam a vigorar a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2025

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3cc1e43e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar